

# ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2024

CNPJ/MF n° 10.144.628/0001-14 NIRE 33.3.0028725-6

(Lavrada sob a forma de sumário, conforme disposto no art. 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976).

#### I - DIA, HORA E LOCAL:

Assembleia convocada e realizada em conformidade com o art. 131 da Lei nº. 6.404/76 ("LSA"), tendo início às 13 horas do dia 29 de agosto de 2024, na sede social da Petrobras Biocombustível S.A. ("Companhia"), na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Rua do Passeio, 38, loja D, 1º andar.

## II - CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:

Por se tratar a Companhia de subsidiária integral da Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS constituída na forma do caput do art. 251 da Lei nº 6.404/76, conforme Escritura Pública Lavrada no Livro nº. 3427, fls. 039/054, de 16/06/2008, do 13º Oficio de Notas, da Capital do Estado do Rio de Janeiro, e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, sob nº 33.3.0028725-6, em 25 de junho de 2008, deixou-se de cumprir as formalidades considerando o comparecimento da única acionista, tudo isto na forma do art. 124 § 4º da Lei nº 6.404/76. Presente ao ato a Sra. Francis Longo Cortazio Corrêa, com procuração como representante da Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, que ficou depositada na sede social da Companhia, e cuja presença foi devidamente formalizada com a assinatura na folha nº 91 do Livro de Presença dos Acionistas.

#### III - MESA:

Presidiu os trabalhos o Presidente da Companhia, o Sr. DANILO DE SIQUEIRA CAMPOS, conforme caput do art. 47 do Estatuto Social da Companhia, tendo convidado para participar da



mesa a Sra. Francis Longo Cortazio Corrêa, que também secretariou os trabalhos. A acionista controladora dispensou a presença de membro do Conselho Fiscal da Companhia na Assembleia, conforme legislação em vigor.

### IV - ORDEM DO DIA:

Deliberar sobre:

- i) a **Aprovação** da 1ª Reprogramação do Plano de Dispêndios Global (PDG) 2024 da PBIO, nos termos da Portaria MGI nº 3.310, de 22/05/2024; e
- ii) a **Aprovação** da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2024 Ano-Base 2023 da PBIO, com modificações em relação à versão encaminhada pela Diretoria Executiva da Companhia por meio da Ata RDE PBIO nº 882, de 11/07/2024.

## <u>V</u> - <u>DELIBERAÇÕES:</u>

Depois de examinadas as matérias constantes da Ordem do Dia, a acionista, detentora de 100% das ações, Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras decidiu:

- i) Aprovar a 1ª Reprogramação do Plano de Dispêndios Global (PDG) 2024 da PBIO, nos termos da Portaria MGI nº 3.310, de 22/05/2024; e
- **ii) Aprovar** a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2024 Ano-Base 2023 da PBIO, com modificações em relação à versão encaminhada pela Diretoria Executiva da Companhia por meio da Ata RDE PBIO nº 882, de 11/07/2024.

#### <u>VI - ENCERRAMENTO DA ASSEMBLEIA:</u>

Não havendo mais nada a ser deliberado, o Presidente deu a sessão por encerrada às 13 horas e 30 minutos, tendo suspendido os trabalhos para lavratura da presente Ata, no Livro nº 2 de registro



das Atas das Reuniões das Assembleias Gerais da Sociedade, folhas nº 263 a 265 que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes, o Sr. DANILO DE SIQUEIRA CAMPOS, Presidente da PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. e desta Assembleia, e a Sra. Francis Longo Cortazio Corrêa, representante da acionista única, a Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, e Secretária da Assembleia, conforme consta na folha nº 91 do Livro de Presença dos Acionistas. Os documentos submetidos à Assembleia, citados nesta ata, foram arquivados na Sede Social da Companhia, consoante o disposto no § 1º, alínea "a" do artigo 130 da Lei 6.404/76 e estão disponíveis no sítio eletrônico da Companhia <a href="https://petrobras.com.br/quemsomos/participacoes-societarias">https://petrobras.com.br/quemsomos/participacoes-societarias</a>.

DANILO DE SIQUEIRA CAMPOS Presidente

Francis Longo Cortazio Corrêa Secretária da Assembleia

Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras p.p. Francis Longo Cortazio Corrêa